



Processo: 043.346/2021-9

Natureza: CBEX – multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
JOEL FERREIRA LIMA (CPF: 544.198.916-53)	27/10/2021	Acórdão Nº 5792/2020-TCU- 1ª Câmara – CONDENATÓRIO Acórdão Nº 8752/2020-TCU- 1ª Câmara - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Acórdão Nº 8775/2021-TCU- 1ª Câmara - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

A partir do processo originador (034.455/2018-3) foram constituídos 2 processos de CBEX: 043.346/2021-9 e 043.355/2021-8.

Esclarecimentos adicionais:

- O responsável constituiu representantes legais e interpôs recursos;
- Apesar de não constar o AR assinado referente ao ofício 52935/2020, houve ciência tácita, já que o responsável posteriormente interpôs recurso;
- A consulta realizada ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

- O responsável não recolheu e nem solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no SISOBÍ (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), com/forme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

(Assinado e datado eletronicamente)

RELLEN D'CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Técnica Federal de Controle Externo

Matrícula/TCU 10619-4